

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.292/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço do  
Centro Técnico Apogeu, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.718/2015 (Processo CEE nº 128/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Técnico Apogeu, da  
Rua Joaquim Vieira, nº 01/05, 3º e 4º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de  
Itapemirim, ES, para a Rua Amâncio Silva, nº 125, salas 125 a 141, Bairro Baiminas, município  
de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Técnico Apogeu  
para Centro Educacional Apogeu.

**Art. 3º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro  
Educacional Apogeu, passando de Centro Técnico Apogeu EIRELI-EPP para Centro  
Educacional Apogeu EIRELI-ME, CNPJ nº 08.237.892/0001-50.

Vitória, 12 de novembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de novembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**